

ESCOLA.DR JOÃO BATISTA AGUIAR.

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2022, às 10 00h, na Rua Adherbal da Silva Brasil- Manoel Julião nº 310 – Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/2021, de 26/11/2022, publicado no D.O.E. nº 13.172 de 26/11/2021, estando presentes os membros: Lucimar Cordeiro Alves, Wilson Souza Guimarães e Maria Luiza dos Santos Souza, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2022** – *regime de preço por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de material de expediente, ferramenta, elétrico, pedagógico, esportivo e permanente (capital) para atender a necessidade da Escola Dr. João Batista Aguiar, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A. A. C ROCHA – ME, M J SERVIÇOS E CONSULTORIA – ME, ALFA SERVIÇOS – ME, G. C. DE OLIVEIRA, ECO MOURA, PAPELARIA AMAZONIA-EIRELI, P R SERVIVE-EIRELI , PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO – EIRELI, C S SERVIÇOS e DENTAL BÉLIA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências do edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ÍTEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Os itens 19,20,21,25,26,27,28,30,31,32,33,34,36,37,38,39,40,41,42,43,,45,46,48,49,51,57,59, 60,63,65 e 70 fracassou, por ter sido cotado por valores superiores ao que foi estimado no plano de ação. Todas as empresas foram desclassificadas no item 27 por terem cotado valores que não atenderiam a qualidade do produto e a capacidade de impressão da impressora que atenderia a necessidade da escola. Já o item 28, teve desistência das empresas T A BRILHANTE – ME e da empresa ECO MOURA no ato da licitação, sendo então homologado para empresa A. A. C. ROCHA – ME. As empresas vencedoras foram: **A. A. C. ROCHA-ME** com os itens 2,4,17,29,47,52,53,54,66,67,68,71,75,78,80,81,82 e 85 com o valor de R\$ 5.369,12 (Cinco mil

trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos), **M J SERVIÇOS E CONSULTORIA – ME** com os itens 1,2,16,18,22,23,76 e 84 com o valor de R\$ 6.042,85 (Seis mil quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), **ALFA SERVIÇOS-ME** com os itens 9,56,61 e 74 com o valor de R\$ 1.663,20 (Mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)., **G. C. DE OLIVEIRA** com os itens 8,72,73 e 86 com o valor de R\$ 1.115,40 (Mil cento e quinze reais e quarenta centavos) **ECO MOURA** nos itens 3,6,10,24,69 e 83 com o valor de R\$ 750,12 (Setecentos e cinquenta reais e doze centavos). **PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO – EIRELI** com os itens 11,14,15,79 e 87 com o valor de R\$ 1.787,50 (Mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **PAPELARIA AMAZONIA-EIRELI** com os itens 7,55,62 e 64 com o valor de R\$ 3.273,00 (Dois mil duzentos e setenta e três reais) e **C S SERVIÇOS** com os itens 5,35,44,50,58 e 77 com o valor de R\$ 1.550,00 (Mil quinhentos e cinquenta reais); E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Wilson Souza Guimarães, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

